



07 de outubro de 2011  
032/2011-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: **IOF/Títulos Incidente Sobre Derivativos Financeiros (Decreto 7.563/2011) – Arquivo para Disponibilização de Informações**

Informamos que, na hipótese prevista no artigo 32-C, §8º, do Decreto nº. 6.306, de 14 de dezembro de 2007, com redação dada pelo Decreto nº. 7.563, de 15 de setembro de 2011, BM&FBOVESPA e CETIP (entidades autorizadas a registrar contratos de derivativos financeiros) disponibilizarão aos contribuintes, por meio dos intermediários ou participantes habilitados, relatórios e arquivos contendo as informações necessárias para a apuração da base de cálculo do IOF incidente sobre operações com contratos derivativos financeiros.

Cumpramos ressaltar que BM&FBOVESPA e CETIP buscaram desenvolver um formato comum de arquivo de informações, de modo a favorecer o desenvolvimento de soluções de TI integradas, bem como minimizar potenciais falhas de interpretação das informações disponibilizadas. O leiaute do referido arquivo de informações encontra-se no anexo deste Comunicado.

Por fim, destacamos que as metodologias a serem adotadas para o cálculo do valor nominal ajustado dos contratos de derivativos financeiros (“Metodologias de Cálculo”) serão oportunamente divulgadas ao mercado pela BM&FBOVESPA e CETIP.

Esclarecimentos adicionais sobre o arquivo de informações poderão ser obtidos com as Diretorias de Registro e Liquidação (11 2565-5145/4140) e de Administração de Risco (11 2565-5561).

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor de Operações, Clearings e Depositária

**Anexo ao Comunicado Externo nº 032/2011-DO**

<b>BM&amp;FBOVESPA</b> A Nova Bolsa					
<b>Relatório de Informações para cálculo do IOF sobre Derivativos Financeiros – Valores em USD</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Formato</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Observação</b>
Tipo de Registro	N	002	001	002	Fixo igual a"02"
Data do Movimento	N	008	003	010	Data com formato AAAAMMDD
Entidade	A	003	011	013	Fixo "BVF"/Na CETIP "CTP"
Código do Membro de Compensação	N	008	014	021	Na CETIP conta do participante
Código do Participante	N	008	022	029	Na CETIP brancos
Código do Cliente	N	008	030	037	Na CETIP brancos
Tipo de Pessoa	A	001	038	038	Tabela 1/Na CETIP branco
Número do Documento do Cliente	N	019	039	057	
Vendas (*)	N	014	058	071	2 decimais
Compras (**)	N	014	072	085	2 decimais
Exposição Cambial Líquida d-1	N	015	086	100	Com sinal de "+" ou "-" e 2 decimais
Varição Exposição d-1 > d+0	N	015	101	115	Com sinal de "+" ou "-" e 2 decimais
Provisório/Definitivo	A	001	116	116	Tabela 2

Tabela 1 – Tipo de Pessoa
F – Pessoa física
J – Pessoa jurídica
C – CVM

Tabela 2 – Indicador de Provisório/Definitivo
P – Provisório
D – Definitivo

(\*) O somatório do valor nocional ajustado na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo financeiro celebrado no país que, individualmente, resulte em aumento da exposição cambial vendida ou redução da exposição cambial comprada.

(\*\*) O somatório do valor nocional ajustado na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo financeiro celebrado no país, no dia, e que, individualmente, resulte em aumento da exposição cambial comprada ou redução da exposição cambial vendida.